



# Câmara Municipal de São Paulo

Fecha nº  
n.º 2470 66 13 89

PROJETO DE LEI Nº **298** /89

LIDO HOJE  
A Comissão de Constituição e  
Justiça. *educação, cultura e esporte, e de Trânsito*  
07 AGO 1989  
*[Signature]*  
Presidente

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR A PRAÇA INOMINADA, SITUADA ENTRE AS RUAS ZULMERIN DA FLORA DOS SANTOS E CYRRILA BONILIA BRUNO, DE PRAÇA "CHICO MENDES".

*A Câmara Municipal de São Paulo decreta:*

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a denominar a praça inominada, situada entre as Ruas Zulmerinda Flora dos Santos e Cyrrila Bonilia Bruno; de Praça "Chico Mendes".

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento suplementares, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1989.

*21/8/*

100001  
1458  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
D. 29 JUN 1989

**PREJUDICADO**  
★ JUN 27 1989 ★  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
Arselino Tatto  
Vereador

66099  
2470/89  
3

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS  
DT, 6  
Seção Técnica de Protocolo  
DSG 02  
DATA *14.08.89* PROC. *2470/89*  
DOCUMENTOS *2* FOLHAS *13*

bm



Câmara Municipal de São Paulo

Protocolo n.º 2470/87

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, com base no art. 24, inciso XV, da Lei Orgânica dos Municípios (Decreto-lei complementar nº 9 de dezembro de 1969), tem como objetivo autorizar que uma das praças inominadas desta Capital receba o nome de "Chico Mendes", conforme pedido dos moradores do Jardim Lallo, situado na Zona Sul da Cidade - Administração Regional da Capela do Socorro e Parelheiros.

Como é do conhecimento de todos Chico Mendes, seringueiro, líder sindical foi o articulador da luta em defesa da floresta e dos interesses daqueles que a habitam. isto é, os seringueiros, índios, posseiros ribeirinhos, enfim os povos da floresta que recebeu o nome de ALIANÇA DOS POVOS DA FLORESTA;

A atuação de Chico Mendes valeu-lhe o reconhecimento internacional, foi premiado com o premio Global - 500 oferecido pela ONU em 1988. Por ter incomodado aqueles que sempre ganharam com a exploração indiscriminada das florestas com a marginalização dos trabalhadores, posseiros, seringueiros, índios e demais habitantes, foi assassinado em 22.12.88. Os responsáveis pela morte de Chico Mendes assim como por tantos outros assassinatos que ocorrerem diariamente no campo até hoje não foram punidos.

O ato de nomear um logradouro público em homenagem a este que sem dúvida deixou o seu exemplo de determinação e luta é a forma que os moradores do jardim Lallo encontraram para manter viva a memória de todos aqueles que tombaram para construir uma sociedade verdadeiramente livre e justa.

Acompanha abaixo-assinado dos moradores do Jardim Lallo.

Arselino Tatto

Vereador